

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA	
---	---	---

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES(AS) PARA A DISCIPLINA DE BIOSSEGURANÇA NA MEDICINA – MS104

Esta seleção será realizada de acordo com as regras estabelecidas no EDITAL Nº 10/2025/PROGRAP/COAPPE - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA e amparado pelas Resoluções n. 91/99 e 43/03 - CEPE, para a disciplina de Biossegurança na Medicina, MS 104, com início em 02/03/2026 e término em 20/06/2026.

NÚMERO DE VAGAS = 02 (DUAS) PARA VOLUNTÁRIOS(AS)

1. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

1	Publicação, divulgação do processo seletivo e inscrições	Data: 20 a 26/02/2026
2	Todos que enviarem os documentos de inscrição completos ao e-mail indicado neste Edital (receberão resposta do e-mail homologando a inscrição), poderão realizar a prova escrita e entrevista.	Todos(as) os(as) inscritos(as) poderão realizar a prova/entrevista
3	Prova e Entrevista de Seleção. Local: Rua Pe. Camargo, 280. 7º andar. Departamento de Saúde Coletiva. Alto da Glória. Curitiba. Paraná.	Data: 03/03/26 Início: 18 horas
4	Divulgação do resultado: Site do Departamento de Saúde Coletiva- DSC	Data: 04/03/2026
5	Encaminhamento da documentação referente aos monitores bolsistas e voluntários selecionados para a COAPPE/PROGRAP	Até 05/03/2026

2. ESTARÁ APTO A SE CANDIDATAR O ESTUDANTE COM MATRÍCULA ATIVA NO CURSO DE MEDICINA DA UFPR, que possua e-mail UFPR, e que de acordo com o EDITAL Nº 10/2025/PROGRAP/COAPPE - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA cumpra os seguintes requisitos:

- a) apresentar frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório;
- b) tenha cursado a disciplina de Biossegurança na Medicina - MS104 e tenha sido aprovado;
- c) tiver disponibilidade de 12h semanais para atividades de monitoria com possibilidade de eventual participação nas aulas síncronas da disciplina a serem realizadas nas segundas-feiras das 15h30min às 17h30min, conforme solicitação do docente e demais atividades atribuídas conforme detalhadas neste edital;
- d) possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- e) dispuser de computadores (desktops ou notebooks) ou tablets, dentre outros, em seu domicílio, com acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
- f) estiver com possibilidade de utilizar o e-mail UFPR;

3. INSCRIÇÃO

Para se inscrever o candidato deverá:

- a) Encaminhar um e-mail para a Professora responsável pela disciplina MS104, Eliana Remor Teixeira, neste endereço (eliana.remor@ufpr.br), no período de 20/02/2026 até as 18 horas do dia 26/02/2026, com o **Assunto:** Inscrição_Seleção_Monitoria_MS104_2026-1 e com as seguintes informações (colar o conteúdo a seguir, nesta ordem, no e-mail e preencher):

Nome completo:

GRR:

Período do curso que está cursando:

RG:

E-mail institucional:

Telefone de contato/WhatsApp:

- b) **Anexar ao e-mail** mencionado no item “a”): a **cópia do histórico escolar atualizado** constando informações (**nota na disciplina MS 104, frequência, IRA**), devendo constar no histórico os dados sobre a disciplina de Biossegurança na Medicina – MS 104;

Observação: o(a) aluno(a) deverá enviar em um único e-mail (com o seu e-mail UFPR) a solicitação da sua inscrição e as informações requeridas no item 3., letras “a” e “b”, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.SOBRE A ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESSAS ETAPAS

Os alunos receberão resposta do e-mail confirmando a sua inscrição.

Serão utilizados os seguintes critérios para a seleção (RESOLUÇÃO Nº 43/03-CEPE):

- a) Nota de aprovação na disciplina com peso de 40%;
- b) Nota em avaliação feita pela professora da disciplina com peso de 45%. O local da Prova Escrita será o Departamento de Saúde Coletiva. Rua Pe. Camargo, 280. 7º andar. Alto da Glória. Curitiba. Paraná.
- c) Nota em entrevista com peso de 15%.

OBS: O maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), será utilizado, apenas, como critério para desempate.

Importante: os (as) alunos(as) que não apresentarem todos os documentos solicitados dentro do prazo e /ou não executarem alguma das etapas estabelecidas neste Edital estarão desclassificados.

Os casos omissos serão resolvidos pela professora responsável pela disciplina juntamente com as demais professoras da disciplina.

Local de divulgação deste Edital: <http://www.saude.ufpr.br/portal/saudecoletiva/>



Eliana Remor Teixeira

Professora do Departamento de Saúde Coletiva

Matrícula UFPR_202384

Curitiba, 20 de fevereiro de 2026.